

MUSEUS E MONUMENTOS DE PORTUGAL, E. P. E.

Anúncio n.º 278/2024

Sumário: Abertura do procedimento de classificação como bem móvel de interesse público de Painel de Azulejos Arte Nova aplicado na fachada do edifício sito na Rua de D. Álvaro de Castro, 51, em Lisboa.

1 – Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e dos artigos 5.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto, faço público que, por meu despacho de 28 de outubro de 2024, foi determinada a abertura do procedimento administrativo de classificação como bem móvel de interesse público de Painel de Azulejos Arte Nova aplicado na fachada do edifício sito na Rua Dom Álvaro de Castro, n.º 51, em Lisboa assinado e datado *José António Jorge Pinto, 1918*, cuja proteção e valorização representa um valor cultural de importância nacional.

2 – O referido bem cultural móvel encontra-se em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto.

3 – Os bens móveis em vias de classificação ficam abrangidos pelas disposições legais aplicáveis da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e pelos artigos 5.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto.

4 – Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto, os elementos relevantes do processo (fundamentação e despacho) estão disponíveis na página eletrónica da Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E.: www.museusemonumentos.pt.

5 – Os interessados poderão reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos das condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

30 de outubro de 2024. – O Presidente do Conselho de Administração, Alexandre Nobre Pais.

318301256